



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2015.

(Autor: Jaime Vasatta)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/03/15

Protocolo

Solicita informações junto ao Poder Executivo, com relação à aplicabilidade da Lei Municipal nº 6.246, de 18 de julho de 2013.

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara de Vereadores
Cascavel - Paraná

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o que expressa o artigo 122, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, para que verifique junto ao setor competente desta municipalidade, as seguintes informações que visam o interesse público local:

A Lei Municipal nº 6.246, de 18 de julho de 2013, denomina como “João Carlos Stalman – Gallo” um bem público no âmbito do Município de Cascavel.

São recorrentes as cobranças por parte de familiares e amigos do homenageado, que até o presente momento a referida Lei não foi aplicada pelo Poder Executivo Municipal.

Neste sentido, requer seja disponibilizada a informação se algum bem público foi denominado com o nome do “Gallo”, e em caso de resposta negativa, que se apresente uma lista dos próprios públicos prestes a ser inaugurados.

Ainda, pugna-se para que haja sensibilização por parte do Poder Executivo, no sentido de que proceda a aplicação da Lei em questão.

É o que se requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 19 de março de 2015.


Jaime Vasatta
Vereador/PTN

